



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 0370/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030595/2016-45,

### RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Magistério Superior VOYNER RAVENA, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, no período de 25 de novembro a 11 de dezembro de 2016, para tratar de um possível Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Los Lagos/Chile, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de janeiro de 2017.

**Gilmar Pereira da Silva**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria